



**TERMO ADITIVO Nº 058/2021-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

Publicado no D.O.C.  
Dia 08/12/21 Pág. 39  
Assinatura

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento/Mobiliário para a **UBS JD NOVE DE JULHO**.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, para ser empregada na aquisição de Equipamento/Mobiliário para a **UBS JD NOVE DE JULHO**.

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200 fonte 00.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de Novembro de 2021.

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

**ADRIANA BERRINGER STEPHAN**  
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

Nome: **DARLUCY DA COSTA SOARES**  
RG: [REDACTED]

Nome: **Raquel Bariani Bernardino**  
RG: [REDACTED]

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DA COMPRA DOS EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS**

UNIDADE DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E / OU EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO
UBS JD NOVE DE JULHO	Balanças digitais / adulto;	3	R\$ 1.557,00	R\$ 4.671,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Balanças digitais / infantil;	5	R\$ 1.072,00	R\$ 5.360,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Autoclave pequeno porte;	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Mochos odontológico;	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Focos de luz clínico;	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Eletrocardiograma	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Ar condicionado;	5	R\$ 3.400,00	R\$ 17.000,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Maca com grade de proteção	1	R\$ 3.839,00	R\$ 3.839,00
UBS JD NOVE DE JULHO	Detector Fetal Portátil	5	R\$ 846,00	R\$ 4.230,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>